



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 2

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

1.1. O Senhor Manuel Correia colocou questões relacionadas com a iluminação da Avenida 23 de Julho e com a manutenção das caldeiras das árvores, as quais se encontram cheias de ervas daninhas, da Praça Barril d'Alva. Recomendou que se contactasse a Comissão de Utentes de Saúde, devido ao mesmo está a ter um mau atendimento por parte dos administrativos e também a nível dos cuidados de saúde. -----

1.2. O Senhor Ventura solicitou o apoio desta Junta de Freguesia na colocação de um palco na associação para o almoço convívio que vai ter lugar no dia 29 de maio do corrente ano. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas, as quais iriam ser tratadas adequadamente. -----

1.3. Os Condóminos do prédio do Largo Henrique Pinto, vieram saber se havia alguma resposta relacionada com a esplanada do Café "Flor de Paz", o Senhor Presidente informou das medidas que foram tomadas. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente apresentou a relação das ordens de pagamento emitidas de 1 a 15 de janeiro do corrente ano, no valor de 21281.51 € e a relação dos gastos autorizados, no mesmo período, para consulta. -----

2.2. A CMA solicita parecer sobre a instalação de quiosque da Cabovisão na Praça da Portela, analisado o processo decidiu-se dar parecer positivo para a colocação do referido quiosque frente à Farmácia Moderna. -----

2.3. Convites: Clube Desportivo da Cova da Piedade convida para a sessão solene comemorativa do 69º aniversário que se realiza no dia 28 de janeiro, pelas 21.00 horas, no salão nobre do Estádio Municipal "José Martins Vieira", na Cova da Piedade. A Associação da



Cit. -
Buss
Alvaro
Luis Apó
A. S. S.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

75/2013, de 12 de setembro: Gestão dos Recursos Humanos da Autarquia. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que a Junta de Freguesia realiza durante o ano, diversas iniciativas nas instalações do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro; Considerando que o referido clube necessita de adquirir campânulas LED para aplicar nas suas instalações; Considerando que o orçamento é elevado e solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia; Considerando que a Junta de Freguesia apoia as atividades desenvolvidas pelas instituições/associações da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro um apoio financeiro no valor de dois mil novecentos e sessenta euros para a aquisição das campânulas LED. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. A entrega de documentos/relatórios justificativos da utilização do subsídio e dos documentos que se encontram em falta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro desenvolve a sua atividade junto dos jovens da freguesia; Considerando que adquiriram diverso equipamento para os seus atletas; Considerando que solicitaram um apoio financeiro a esta autarquia para ajudar a custear as despesas com o equipamento adquirido; Considerando que a Junta de Freguesia apoia as atividades desenvolvidas pelas instituições/associações/coletividades da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro um apoio financeiro no valor de 960,00 € para a aquisição de equipamento desportivo. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios, atletas da associação e a impressão do logotipo da autarquia no equipamento adquirido. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio e dos documentos que se encontram em falta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando que o Grupo Coral Recordar a Mocidade, organizou no passado dia 16 de janeiro uma festa comemorativa do seu aniversário, tendo solicitado o apoio financeiro desta Junta de Freguesia; Considerando que é um grupo que tem participado nas iniciativas desta Junta de Freguesia sem qualquer contrapartida; Considerando que a Junta de Freguesia apoia as atividades desenvolvidas pelas instituições/associações da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v), do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro um apoio financeiro no valor de 500,00 € para a festa comemorativa do aniversário do Grupo Coral Recordar a Mocidade. Que este apoio seja divulgado junto dos participantes na iniciativa. A apresentação de documentos/relatório da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Considerando que a Associação MIMO, desenvolve a sua atividade no apoio a crianças e jovens da freguesia; Considerando que é uma associação sem fins lucrativos, a qual necessita de



Ci. -
Ego
Hene
Adriano
João Capela
Habela

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Comunidade Angolana em Almada, convida para a tomada de posse dos órgãos sociais a ter lugar no dia 30 de janeiro, pelas 15.00 horas, no Edifício Sede do Poder Local. O Senhor Presidente vai estar presente nas duas iniciativas. -----

2.4. A TV Almada apresentou uma proposta de colaboração e o Senhor Presidente vai solicitar uma reunião para tratar a mesma com mais pormenor. -----

2.5. Foi decidido proceder à aquisição de relógio de ponto para as instalações do Feijó. -----

2.6. Foi tratado a forma de funcionamento do ato eleitoral na freguesia do próximo dia 24 de janeiro. -----

2.7. Os eleitos deram conta das atividades dos seus pelouros e foi abordado o plano de atividades para o corrente ano. -----

2.8. O Senhor Presidente informou que já começaram as obras no Mercado Municipal do Laranjeiro, a Junta de Freguesia procedeu à retirada de todo o seu equipamento e foram avisadas as instituições que ocupam lojas com os seus pertences para os retirarem com a maior brevidade.

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente o pedido de abate por alienação gratuita dos seguintes bens: 10340, 10346, 10666, 10665, 10664, 10341 e 10342. Os bens de mercado (Câmara Frigorífica e balança) foram oferecidos à CMA e os outros bens (equipamento administrativo) foram oferecidos à ARPILF. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Presente o pedido de abate por incapacidade dos bens com os números: 20217, 20203, 20205, 20197, 10502, 10325, 10660, 10597, 10339, 10680, 10654, 10651, 10650, 10649, 10672, 10671, 10679 e 10707, equipamento danificado que não se justifica a sua reparação. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Presente o pedido de abate do bem com o número 10750 por o mesmo ter sido lançado em duplicado. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Presente o pedido de abate com o número 10673 por furto. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Em consequência desta situação serão tomadas as seguintes medidas de segurança: participação à polícia, mudança dos canhões das fechaduras e do alarme, o qual não está a funcionar em condições, do edifício sede do poder local. -----

3.5. A gestão de recursos humanos da autarquia é uma competência de funcionamento da Junta de Freguesia; Considerando que o presidente da Junta se encontra a tempo inteiro, sendo da sua responsabilidade a gestão do dia-a-dia de uma autarquia; Considerando que nessa gestão está incluída a organização do serviço tendo em conta as faltas e ausências ao serviço dos funcionários, assim como a realização de horas extras sempre que seja necessário para o cumprimento do Plano de Atividades da autarquia; Considerando que o legislador, criou a possibilidade de a Junta de Freguesia delegar competências no Presidente, conforme está vertida na Lei, artº17º/1 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que me parece ser mais importante proferirmos a decisão em menos tempo, do que estarmos à espera do decisor com a competência própria sobre a matéria; face ao exposto, permitam-me propor a V. Exas.: Que seja delegado no Presidente da Junta, a competência de funcionamento, prevista na alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei nº



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

instalar nas suas instalações o equipamento necessário para cumprirem com as regras de segurança previstas na legislação em vigor; Considerando que o valor que têm de despende é demasiado elevado para a associação; Considerando que a Junta de Freguesia apoia financeiramente as atividades desenvolvidas pelas coletividades e associações da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, e estando neste momento em falta: lista dos corpos sociais atualizada, Plano de Atividades 2016 e as Contas 2014; Propõe-se: Ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Associação MIMO um apoio financeiro no valor de 1100,00 € para a aquisição e instalação de sistema de deteção de incêndios e o fornecimento de formação para usos de primeira intervenção. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da associação. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro e dos documentos em falta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Presente a única proposta ao convite endereçado ao Jorge Manuel Martins Caseiro para a adjudicação de "Prestação de Serviços de Fotografia e Comunicação", à Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó; Considerando que esta foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artigo 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação do serviço "prestação de serviços de fotografia e de comunicação" pelo valor mensal de 600,00 € mais IVA à taxa legal em vigor; A aprovação da minuta de contrato cf. Doc. Anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil.---

SECRETARIA: Indolência---

TESOUREIRA: Luís Ferreira dos Santos Papão---

VOGAL : Bonifácio---

VOGAL : Carlos Luís de Almeida Pereira---

VOGAL : João Carlos Almeida Soares---